

BOLETIM INTERNO N° 015/18

Publicado em 24 de maio de 2018

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 439 de 26/04/2018

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 179ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 26 de abril de 2018,

Resolve:

- 1) Criar Grupo de Trabalho-GT, para realizar de levantamento do custo de cada serviço, programa e benefício, considerando o porte do município, para análise se os recursos investidos pelos entes federados provem a proteção social necessária à demanda, objetivando discussão e revisão dos valores do cofinanciamento estadual.
- 2) O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:
 - **Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur** – Presidente do CEAS, representando Centro de Promoção dos Direitos Humanos – CENPRODH
 - **Robélia do Nascimento Lopes** - Conselheiro (a) do CEAS, representando o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;
 - **Marcos Mucarbel Junior** - Conselheiro (a) do CEAS, representando o Conselho Regional de Psicologia – CRP;
 - **Shirley de Lima Samico** – Coordenadora da Vigilância Socioassistencial do Estado – Secretaria Executiva de Assistência Social;
 - **Natália de Lima Valadares** – Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS;
 - **Ana Paula Torres Viana** – Supervisora Técnica do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS;
 - **Rayne Vieira Torres** - Supervisora Técnica do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS;
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 4) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de abril de 2018.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco – CEAS